



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO EXÉRCITO**

ANÁLISE DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES

Processo de Inexigibilidade nº 65368.001365/2026-85

Objeto: aquisição de material de Tecnologia da Informação (TI) visando atender o Projeto de Implantação da Sala de Aula Inteligente, implantação da Divisão de Pesquisa e Produção, sustentabilidade do Projeto de Educação Assistida por Tecnologias Digitais e manutenção das atividades do CEADEx.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1- INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, o impacto caso o risco ocorra, as consequências (possíveis danos), respostas a riscos (atividades de controles preventivas e de detecção, incluindo as ações de contingências associadas a estes), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados nos processos devem ser registrados, avaliados e tratados. O planejamento das contratações engloba as seguintes fases sequenciais do processo licitatório, previstas nos incisos I e II do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 ABR 21:

- a. preparatória;
- b. divulgação do edital.

A seleção dos fornecedores permeia as seguintes fases sequenciais do processo licitatório, previstas nos incisos III, IV e V do art. 17 da Lei nº 14.133, de 01 ABR 21:

- a. apresentação de propostas e lances, quando for o caso;
- b. julgamento; e
- c. habilitação.

Durante a realização das atividades relativas ao “Planejamento das Contratações”, a Equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos, elaborando este documento.

Na realização das atividades relativas à “Seleção do Fornecedor”, o Agente de Contratação, com o devido auxílio da Equipe de Apoio, (membros: Integrantes Técnicos e do Setor Requisitante, etc) deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualização do documento.

Durante a realização das atividades relativas à “Gestão do Contrato”, a Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual (EGFC), sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua deste documento, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

2- REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b. Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa nº 202, de 18 de setembro de 2019 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- c. Portaria do Comandante do Exército nº 4, de 3 de janeiro de 2019, que aprova a Política

de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro - 2ª Edição, 2019;

d. Portaria nº 225-EME, de 26 de julho 2019, que aprova a Diretriz Reguladora da Política de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro do Exército Brasileiro, 1ª Edição, 2019;

e. Portaria nº 292-EME, de 2 de outubro de 2019 – que aprova o Manual Técnico da Metodologia de Gestão de Riscos do Exército Brasileiro (EB20-MT-02.001), 1ª Edição, 2019;

f. Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020 – que aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos (EB90-N- 08.004), 2ª Edição, 2020; e

g. Mapa de Gerenciamento de Riscos – consultado e extraído do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao>

3 - ESCALAS DE PROBABILIDADE E IMPACTO

3.1. Critérios para Avaliação Qualitativa da Probabilidade dos Riscos

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
5	MUITO ALTA	Evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conhecem o processo.
4	ALTA	Evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores do processo.
3	MÉDIA	Evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo.
2	BAIXA	Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo.
1	MUITO BAIXA	Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência

3.2. Critérios para Avaliação Qualitativa do Impacto dos Riscos

NÍVEL	VALOR	DESCRIÇÃO
5	MUITO ALTO	Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de muito difícil reversão nos objetivos.
4	ALTO	Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de difícil reversão nos objetivos.
3	MÉDIO	Interrupção de operações ou atividades da organização, de projetos, programas ou processos, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis.
2	BAIXO	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos.
1	MUITO BAIXO	Degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de tempo, prazo, custo, quantidade, qualidade, acesso, escopo, imagem etc) relacionados ao atendimento de metas, padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos e beneficiários).

3.3. Escala de nível de risco

Nível de Risco (Impacto x Probabilidade) Criticidade ou Magnitude	
Descrição	Faixa
Risco Baixo	1 e 2
Risco Médio	3 a 6
Risco Alto	8 a 12
Risco Extremo	15 a 25

3.4. Matriz de Exposição a Riscos – Escala de Pontuação Preenchida (Referencial)

I M P A C T O	Muito Alto (5)	5	10	15	20	25 Extremo
	Alto (4)	4	8	12	16 Extremo	20
	Médio (3)	3	6	9 Alto	12	15
	Baixo (2)	2	4 Médio	6	8	10
	Muito Baixo (1)	1 Baixo	2	3	4	5
Classificação de Riscos - Extremo - Alto - Médio - Baixo		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
		PROBABILIDADE				

4 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Idt do Risco	Descrição do Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Magnitude do Risco (P x I) ⁴	Nível de Risco
R1	Não haver disponibilidade orçamentária	Planejamento da Contratação	3	4	12	Alto
R2	Especificação técnica inadequada	Planejamento da Contratação	3	3	9	Alto
R3	Atraso na conclusão do processo	Planejamento da Contratação/ Pregão	3	3	9	Alto
R4	Recursos administrativos procedentes	Equipe de Pregão	3	4	12	Alto

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual a fase do processo o risco está associado: Planejamento da contratação, seleção do fornecedor, etc.

² Probabilidade: quantificação da possibilidade de ocorrência do evento (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

³ Impacto: consequência resultante da ocorrência do evento sobre os objetivos (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

4 Magnitude do Risco: decorre da combinação do impacto do risco e da probabilidade de sua ocorrência e deve ser mensurada durante a etapa de avaliação do risco.

4.1. Matriz de Exposição a Riscos

I M P A C T O	Muito Alto (5)					
	Alto (4)			R1		R4
	Médio (3)			R2-R3		
	Baixo (2)					
	Muito Baixo (1)					
Classificação de Riscos - Extremo - Alto - Médio - Baixo		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
PROBABILIDADE						

5 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr do Risco	Descrição do Risco	Não haver disponibilidade orçamentária		
R1	Probabilidade:	Média		
	Impacto:	Alto		
	Consequência 1:	Não será possível a contratação.		
	Resposta a Risco	Mitigar		
	Tratamento			
	Idt	Atividade de Controle Preventiva		Responsável
	C1	Revisar os itens de forma que o valor global da licitação não ultrapasse o previsto para o Projeto.		Equipe de Planejamento da Contratação
	Idt	Atividade de Controle de Detecção		Responsável
	C2	Documento de ampla divulgação do orçamento do ano vigente.		-
	Idt	Ações de Contingência		Responsável
PC1	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente à revisão da necessidade imediata dos itens demandados, com as devidas prioridades.		Equipe de Planejamento da Contratação	

Nr do Risco	Descrição do Risco	Especificação técnica inadequada	
R2	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Médio	
	Consequência 1:	Materiais adquiridos não atendem as necessidades do Projeto na plenitude pretendida/ licitação deserta.	
	Resposta a Risco	Mitigar.	
	Tratamento		
	Idt	Atividade de Controle Preventiva	Responsável
	C3	Revisão da especificação técnica de cada objeto a ser licitado por especialistas da área requisitante.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Idt	Atividade de Controle de Detecção	Responsável
	C4	Acesso a lista dos materiais e respectivas descrições técnicas dos itens ofertados na licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Pregoeiro
Idt	Ações de Contingência	Responsável	
PC2	Cancelamento de itens especificados de maneira inadequada e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.	Equipe de Planejamento da Contratação/ Pregoeiro	

Nr do Risco	Descrição do Risco	Atraso na ativação dos circuitos de internet de alta velocidade pela concessionária parceira da RNP nos Estb Ens do complexo.	
R3	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Muito Alta	
	Consequência 1:	Interrupção do cronograma pedagógico digital, impossibilidade de uso das ferramentas de gestão escolar em nuvem e frustração da comunidade escolar (professores, alunos e pais) devido à expectativa criada.	
	Resposta a Risco	o impacto e a probabilidade através de um plano de contingência e acompanhamento técnico rigoroso antes da data de entrega planejada.	
	Tratamento		
	Idt	Atividade de Controle Preventiva	Responsável
	C5	Instituir uma reunião de alinhamento técnico e de viabilidade (vistas nos prédios das escolas) entre a equipe de TI da sua instituição, a RNP e a operadora local antes da assinatura do termo de adesão.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de pregão e Setor Jurídico.
	Idt	Atividade de Controle de Detecção	Responsável
	C6	Criar um painel de monitoramento de marcos institucionais (<i>milestones</i>) com alertas automáticos. Se a operadora não realizar a vistoria técnica até 45 dias antes do prazo final de ativação, o status do projeto muda automaticamente para "Alerta Vermelho" no comitê de governança.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Idt	Ações de Contingência	Responsável	
PC3	Manter o acesso disponibilizado pelo 2º CTA	Equipe Técnica do 2º CTA	

6 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Nº do Risco	Nº da Atividade de Controle	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
Encontro Semanal	R1	C1	Realizar através de pesquisas de preços e por meio de média simples alcançar o valor justo para a peculiaridade do material pretendido;
A qualquer momento	R1	C2	Militares diretamente ligados a divulgação do orçamento para o ano base estão de prontidão para comunicar a qualquer momento alterações no plano orçamentário;
Encontro Semanal	R2	C3	Revisão dos documentos técnicos para melhor definição dos materiais pretendidos no projeto;
Após o início do pregão	R2	C4	De posse das ofertas do pregão em andamento, a Equipe de planejamento da contratação poderá realizar uma avaliação prévia para observação das propostas e de fins de confirmação do alinhamento com o propósito técnico pretendido;
Encontro Semanal, após o início das propostas	R3	C5	Verificar junto a RNP, se o trâmite do processo está em conformidade ou necessita de ajustes..
Sem data definida	R3	C6	O acompanhamento do processo se baseia pelas portarias e legislação vigente, bem como a importância do cumprimento dos prazos.

7 – REAVALIAÇÃO DE RISCOS APÓS O TRATAMENTO

7.1. Identificação e análise dos principais riscos

Idt do Risco	Descrição do Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Magnitude do Risco (P x I) ⁴	Nível de Risco
R1	Não haver disponibilidade orçamentária	Planejamento da Contratação	2	3	6	Médio
R2	Especificação técnica inadequada	Planejamento da Contratação	2	3	6	Médio
R3	Atraso na ativação dos circuitos de internet de alta velocidade pela concessionária parceira da RNP nos Estb Ens do complexo.	Planejamento da Contratação/ Pregão	3	5	15	Muito Alto

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual a fase do processo o risco está associado: Planejamento da contratação, seleção do fornecedor, etc.

² Probabilidade: quantificação da possibilidade de ocorrência do evento (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

³ Impacto: consequência resultante da ocorrência do evento sobre os objetivos (Anexo AB – do Manual EB20-MT-02.001, 1ª Edição, 2019).

⁴ Magnitude do Risco: decorre da combinação do impacto do risco e da probabilidade de sua ocorrência e deve ser mensurada durante a etapa de avaliação do risco.

7.2. Matriz de Exposição a Riscos – Riscos Residuais

I M P A C T O	Muito Alto (5)					
	Alto (4)					
	Médio (3)		R1-R2			R4
	Baixo (2)					
	Muito Baixo (1)					
Classificação de Riscos - Extremo - Alto - Médio - Baixo		Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
		PROBABILIDADE				

8 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

Para as fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores:

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo Boletim Interno do CEADEx nº 040, de 26 de maio de 2026.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  FELIPE MACEDO ROCHA Data: 29/09/2026 09:51:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Felipe Macedo Rocha Adj DTI Integrante Requisitante	Documento assinado digitalmente  LAMARTINE DE OLIVEIRA MEDEIROS Data: 14/09/2026 09:29:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Lamartine de Oliveira Medeiros Ch DTI Integrante Técnico	Documento assinado digitalmente  RODRIGO DE CARVALHO TEIXEIRA Data: 14/09/2026 10:28:13-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Rodrigo de Carvalho Teixeira Aux SALC Integrante Administrativo
--	--	---